

PORTARIA Nº 289/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1618	Antônia Maria Ramos da S. Aguiar	A.S.G	03/03/2022 à 02/04/2022	2020/2021
1677-1	Doralice Juvenilia de Sousa	A.S.G	03/03/2022 à 02/04/2022	2019/2020
1436	José Ricardo da Silva Ramos	Ag. Administrativo	03/03/2022 à 02/04/2022	2020/2021
978	Maria das Graças Silva Clímaco	A.S.G	03/03/2022 à 02/04/2022	2020/2021
1734	Maria das Dores de Oliveira	A.S.G	03/03/2022 à 02/04/2022	2013/2014
592	Helena Maria Máximo da Costa	A.S.G	03/03/2022 à 02/04/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

